

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASATO DO DIRETOR GERAL
02.02.2022

*DESIGNAR, a contar de 07 de janeiro de 2022, o seguinte servidor: TEN CEL BM QOS/MÉD/00 ALEXANDRE JOSÉ DE FARIAS, RG 28.273, em substituição ao servidor CEL BM QOS/MÉD/96 - LUIZ ALBERTO DANON - RG 19274, para compor a Comissão de fiscalização de Contrato com o objetivo de fiscalizar os Contratos nº 28/2018 e 55/2018, oriundos dos Processos nº E-27/132/127/2017 e E-27/132/130/2017, firmados com a empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S.A, a referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas abaixo. A referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.gov.br. Processo nº SEI-270038/001987/2021.
*Replicado por ter saído com incorreção no D.O. do dia 24/01/2022.

Id: 2371061

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 01.02.2022

PROCESSO Nº SEI-270042/001138/2021 - RATIFICO a contratação direta, através de Dispensa de licitação, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da empresa CH construções e montagens (Michele de Alvarenga Farinazzo Pereira ME) , CNPJ 24.140.622/0001-83, Processo nºSEI-270042/001138/2021 visando a contratação de empresa para realização de reforma emergencial do muro limítrofe do quartel do Comando Geral do CBMERJ, nos termos da autorização do MARCIO LUIS SILVA INOCENCIO, Cel BM, ID Funcional nº 613027-5, Diretor Geral de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), RG. 22.723, autoridade ordenadora de

Empresa	CNPJ	Município	Região Metropolitana	Número de Vagas
UPNI - URGÊNCIA PEDIÁTRICA	04.133.775/0001-96	NOVA IGUAÇU	METROPOLITANA I	10
INOVA MEDIC LTDA.	10.562.003/0001-72	VOLTA REDONDA	MÉDIO PARAÍBA	10
TOTAL:				20

Id: 2372023

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRADESPACHO DO DIRETOR
DE 04/02/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/000671/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 149/2021, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS, em favor das empresas:
KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME (34.298.816/0001-65), licitante vencedor para os LOTES 03 e 06, no valor total de R\$ 757.590,00 (setecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa reais); VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (03.555.303/0001-69), licitante vencedor para os LOTES 02 e 07, no valor total de R\$ 2.715.192,00 (dois milhões, setecentos e quinze mil cento e noventa e dois reais); TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (05.638.301/0004-01), licitante vencedor para os LOTE 04, no valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); SCITECH PRODUTOS MÉDICOS S/A (01.437.707/0001-22), licitante vencedor para os LOTES 05, no valor total de R\$ 3.136.000,00 (três milhões cento e trinta e seis mil reais); valor total global adjudicado dos lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07 é de R\$ 6.824.782,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais). Restando FRACASSADOS os lotes: 01, 08 e 09.
Autorização da homologação (doc. SEI 28263706)

Id: 2371698

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 04/02/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/011953/2021 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 024/2022, no valor total de R\$ 4.221.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE00399/ 2022NE00400 em favor da SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA, para a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviço de locação tipo ambulâncias, 30 (trinta) veículos, para operacionalização e execução de atendimentos do SAMU 192 Capital, conforme condições e quantitativos descritos no Termo de Referência doc. SEI nº 26699562 e na proposta SEI nº 27756712, com fundamento art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2371871

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRADESPACHO DO DIRETOR
DE 07/02/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/007502/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 209/2021, para AQUISIÇÃO DE TIRAS DE REAGENTES COM COMODATO, em favor da empresa: MEDLEVEN-SOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05.343.029/0001-90), licitante vencedor para o Item 1, no valor de R\$ 599.884,10 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). Autorização da homologação (doc. SEI 28220725).

Id: 2371874

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 013/2022-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 147/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (DEXTROROTETAMINA, CLORIDRATO DE REMIFENTANIL e SEVOFLURANO) - Itens: 1, 4 e 5, itens necessários para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.841.978,92 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 579/2021 (Doc. SEI 23106421) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 26743690). DATA DA ASSINATURA:

despesas conforme fundamentação legal art. 64, Lei nº 4.320/64 e artigo 82, inciso VII, § 1º da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2371780

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07.02.2022

PROCESSO Nº SEI-270121/000283/2020 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 36/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GUARDA SÓL, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa RDX COMÉRCIO E SUPLEMENTOS LTDA, vencedora com valor total de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

Id: 2371920

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 07/02/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/007690/2020 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25 combinado com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, através do procedimento de Chamamento Público nº 002/2022, para o credenciamento e posterior contratação de Unidades de Cuidados Intensivos Pediátricos do setor privado, sediadas no Estado do Rio de Janeiro, para realizar assistência às crianças, que necessitem ser submetidas aos procedimentos de cuidados intensivos - UTI PEDIÁTRICA, TIPO II, reguladas através da Central Estadual de Regulação, oriundas do Sistema Único de Saúde, referenciadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, estando documental e tecnicamente HABILITADOS para assinatura do Termo de Credenciamento junto a SES/RJ, conforme decisão da Comissão de Credenciamento instituída para o feito, até o presente momento, os seguintes participantes:

04/02/2022. PROCESSO Nº SEI-080007/003583/2021.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 013/2022-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 147/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA) - Item: 2, item necessário para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 579/2021 (Doc. SEI 23106421) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 26743690). DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022. PROCESSO Nº SEI-080007/003583/2021.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 013/2022-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 147/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CLORIDRATO DE LOPERAMIDA) - Item: 3, item necessário para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 925,30 (novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 579/2021 (Doc. SEI 23106421) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 26743690). DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022. PROCESSO Nº SEI-080007/003583/2021.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 013/2022-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 147/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESPECIALFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CLORIDRATO DE TRAMADOL) - Item: 6, item necessário para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.909,20 (trinta mil novecentos e nove reais e vinte centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 579/2021 (Doc. SEI 23106421) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 26743690). DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022. PROCESSO Nº SEI-080007/003583/2021.

Id: 2371863

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/SEINFRA Nº 1598
DE 31 DE JANEIRO DE 2022DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO RIO DE JANEIRO, de acordo com a Lei nº 9.368 de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Decreto nº 47.891 de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo para o exercício de 2022 e dá outras providências, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI E-17/026/903/2019.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários à SEINFRA com vistas à construção do CE ZILDA ARNS.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/01/2022 - Término: 31/12/2022.

III - DE/Concedente: 18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SEEDUC

UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC
UG: 180100 - Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC

IV - PARA/Executante: 0701 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA

UO: 07010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
UG: 070100 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

V - CRÉDITO:

PT: 1801.12.122.0441.1546 - Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura.

Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Valor
4490	215	Janeiro	R\$ 16.185.935,98

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, a teor do Decreto nº 42.436/2010, deverá vir acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couberem, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24 de 10/09/2013, que estabelece normas de organização e execução das prestações de contas e descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo estadual, com as alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31/01/2014 e nº 27, de 14/04/2014, bem como às demais legislações que se aplicarem.

Art. 3º - Fica a Superintendência de Infraestrutura e Logística da SE-EDUC, responsável pelo acompanhamento da execução do objeto mencionado no inciso I, art. 1º, bem como pela verificação do cumprimento das disposições contidas no Art. 2º desta Resolução Conjunta,

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022

ALEXANDRE VALLE CARDOSO
Secretário de Estado de Educação

MAX RODRIGUES LEMOS
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras

Id: 2371751

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 04.02.2022

DISPENSA, a pedido, CRISTINA DOS SANTOS BIANCHI, Prof. Doc. I, ID 4203429-9/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Professora Eliane Martins Dantas - Brasil - Alemanha, U.A. 11802306519, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 23/09/2020, publicado no DOERJ de 28/09/2020. Processo nº SEI-030035/007039/2021.

DISPENSA, a pedido, VÂNIER BERNARDINO MATOS, Prof. Doc. II, ID 3600671-8/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Professora Eliane Martins Dantas - Brasil - Alemanha, U.A. 11802306519, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 24/11/2020, publicado no DOERJ de 26/11/2020. Processo nº SEI-030035/007039/2021.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, CRISTINA DOS SANTOS BIANCHI, Prof. Doc. I, ID 4203429-9/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Professora Eliane Martins Dantas - Brasil - Alemanha, U.A. 11802306519, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030035/007039/2021.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, VÂNIER BERNARDINO MATOS, Prof. Doc. II, ID 3600671-8/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Professora Eliane Martins Dantas - Brasil - Alemanha, U.A. 11802306519, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030035/007039/2021.

DISPENSA, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS GOMES, Prof. Doc. II, ID 3700106-0/1, da função de Diretor do CIEP 032 Cora Coralina, U.A. 11802308516, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/004110/2021.

DISPENSA, a pedido, RITA DE CÁSSIA RODRIGUES, Prof. Doc. II, ID 3334266-0/1, da função de Diretor do C.E. Operário João Vicente, U.A. 11802308562, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 14/09/2018, publicado no DOERJ de 18/09/2018. Processo nº SEI-030037/004110/2021.

CESSA OS EFEITOS do ato de 21/10/2021, publicado no DOERJ de 25/10/2021, que designou RITA DE CÁSSIA RODRIGUES, ID 3334266-0/1, Diretor do C.E. Operário João Vicente, para sem prejuízo de suas atribuições, substituir eventualmente, nas faltas e impedimentos legais, Maria das Graças Gomes, ID 3700106-0/1, Diretora do CIEP 032 Cora Coralina, U.A. 11802308516, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo SEI-030037/004110/2021.

DISPENSA, a pedido, SANDRA DOS SANTOS, Prof. Doc. II, ID 3468481-6/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Operário João Vicente, U.A. 11802308562, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 19/03/2019, publicado no DOERJ de 21/03/2019. Processo nº SEI-030037/004110/2021.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, RITA DE CÁSSIA RODRIGUES, Prof. Doc. II, ID 3334266-0/1, para exercer a função de Diretor do CIEP 032 Cora Coralina, U.A. 11802308516, Tipo B, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Maria das Graças Gomes, ID 3700106-0/1. Processo nº SEI-030037/004110/2021.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, SANDRA DOS SANTOS, Prof. Doc. II, ID 3468481-6/1, para exercer a função de Diretor do C.E. Operário João Vicente, U.A. 11802308562, Tipo D, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rita de Cássia Rodrigues, ID 3334266-0/1. Processo nº SEI-030037/004110/2021.

Id: 2371723

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 04.02.2022

PROCESSO Nº SEI-030029/000289/2022 - RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DO RIO PRETO - PRODUSA, para a prestação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidade escolar da SEEDUC, localizada no Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

PROCESSO Nº SEI-030029/000303/2022 - RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da